



Venda Nova do Imigrante, 29 de outubro de 2025.

De: Plenário
Para: Plenário

Referência:
Processo nº 1005/2025
Proposição: Projeto de Lei nº 52/2025

Autoria: Dalton Perim

Ementa: REGULAMENTA O TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS EM AUTOMÓVEIS DE ALUGUEL NO MUNICÍPIO – TÁXI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: 1ª Discussão e Votação

Ação realizada: Pela Aprovação

Descrição:

Aprovada em única votação na Sessão Ordinária do dia 28 de outubro de 2025, a Emenda Aditiva nº 01 e a Emenda Modificativa nº 01, constante do Parecer em conjunto das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, Obras e Serviços Públicos e Finanças e Orçamento

Aprovado o projeto de Lei nº 052/2025, por unanimidade, conforme emendado, em primeira votação na Sessão Ordinária do dia 28 de outubro de 2025, onde segue para as devidas providências.

Próxima Fase: 2ª Discussão e Votação

Fernando Pizzol
Assistente Legislativo
000014



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 350031003100330032003A005400

Assinado eletronicamente por **Fernando Pizzol** em 29/10/2025 16:01

Checksum: **5E37AE4CD645777A90F54FEDC64F5D2E706F3221DB2B47975B07781B8228BE77**

